

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 105/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Melhoria Funcional do Pavimento da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Fim do Asfalto, com extensão de 99,75 km, elaborado pela ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 318.2022.SUPR, RA nº 425.2022.SUPR e RO nº 555.2022.SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao ENG. WEVERSON ALVES DA SILVA - RNP Nº 1006405682 (ART Nº 1220220052966). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 27.790.146,30 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8739913b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar